

EXPEDIDO
Ofício nº 1337 / 2025
Em: 06 / 11 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1338 / 2025
Em: 06 / 11 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1339 / 2025
Em: 06 / 11 / 2025
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 09:32 hs. Em 21 / 10 / 2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 703 / 2025
(Do Vereador Edglêi Ramalho)

APROVADA
PLENÁRIO

Em: 04 / 11 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Sr. **André Luiz Almeida Coutinho**, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Jomandes de Araújo Medeiros, e ao Secretário de Planejamento Urbano e Habitação, Sr. Rodrigo Martines Moreira de Lima, solicitando a construção de um **bloco de banheiros públicos de alvenaria no Dique de Cabedelo**, com a seguinte estrutura:

- Banheiro masculino
- Banheiro feminino
- Banheiro acessível para pessoas com deficiência
- Banheiro infantil
- Fraldário de uso comum

Solicita-se, ainda, a **contratação de empresa especializada para a construção e concessão de uso desses banheiros públicos**, assegurando sua operação, manutenção e limpeza contínua, com foco na qualidade dos serviços prestados à população e aos visitantes.

Ratificação:

Esta propositura ratifica o **Requerimento nº 396/2025**, de autoria do nobre Vereador **Moisés do Meninas Bar**, que propôs a construção de banheiros públicos ao longo de toda a orla de Cabedelo, com início no Dique, reconhecendo a urgência e relevância dessa demanda para o município.

JUSTIFICATIVA:

O Dique de Cabedelo é um dos principais pontos turísticos, culturais e de lazer da cidade, com fluxo constante de moradores, famílias, atletas e turistas. Apesar disso, a ausência de banheiros públicos estruturados e acessíveis compromete o conforto, a segurança sanitária e a permanência dos frequentadores no local.

Endereço: Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 – Praia Formosa – Cabedelo-PB – CEP: 58.101.160

CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Veradora Graça Rezende"

A construção de um bloco sanitário em alvenaria, com divisões específicas e acessíveis, é uma medida fundamental para garantir dignidade, inclusão social e funcionalidade aos espaços públicos.

Ressalta-se, ainda, que a preocupação com o bem-estar dos turistas deve ser tratada como prioridade na gestão urbana e no planejamento do município. Cabedelo tem um grande potencial turístico, e oferecer infraestrutura pública de qualidade é essencial para fortalecer a imagem da cidade como destino acolhedor, organizado e preparado para receber visitantes.

Garantir banheiros limpos, seguros e bem localizados é uma ação simples, mas estratégica, que contribui diretamente para o desenvolvimento econômico, a valorização dos espaços urbanos e o estímulo à permanência e retorno dos turistas à cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e com o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário Fernando Macedo, em 21 de outubro 2025.


EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade